

DECRETO Nº 45, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
MINAS GERAIS.**

PUBLICADO EM
10 / 04 / 2023
Ass Tameto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666/93;

DECRETA:


Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG até 31 de dezembro de 2023, a saber:

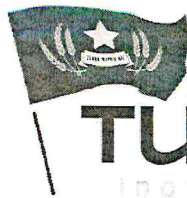
I- PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO - Presidente;

II- TIAGO GONÇALVES GOMES- 1º Membro Titular;

III-CASSIO ALVES PEREIRA – 2º Membro Titular;

IV- ADRIEL ALVES DOS SANTOS- 3º Membro Titular;





V-MARIA ABADIA DE JESUS – 1º Membro Suplente;

**VI-LAURO VELLOSO GUIMARÃES JÚNIOR – 2º Membro
Suplente;**

VII- GRASIELA LOPES DOS SANTOS – 3º Membro Suplente.

Art.2º Em caso de ausência do Presidente, este será automaticamente substituído pelo 1º Membro Titular de que trata o artigo antecedente, pelo tempo que durar o afastamento.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 14 de 20 de janeiro de 2022 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 10 de abril de 2023

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal